

Resolução nº 38/71

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, Decreta e a Mesa promulga a seguinte

- RESOLUÇÃO -

Art.º 1.º - Fica concedido ao senhor Dr. Georak Frivanda Ferreira, Prefeito Municipal de Fundão, 30 dias de licença para tratamento de saúde conforme requerer, nos termos do laudo médico apresentado.

Art.º 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fundão em 11 de junho de 1971.

Os) Orly Ramos - Vice-Presidente, na Presidência da Câmara Municipal.

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um. (1971).

Os) Manoel Pereira de Azevedo Neto - 1.º Secretário
Ocupa-se e Registra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, 11 de junho de 1971.

Duroval Duarte de Aguiar - Prefeito Municipal
Registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e um.

Luísa Marilene Inf

Ferreira - 1.º Secretário.